

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

Curso:	• Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas					
Unidade Curricular:	Contabilidade II					
Módulo (se aplicável):	Não aplicável					
1.º ANO	2.º semestre		ECTS: 5			
Horas de contacto:	T: 1	TP:1	PL: 2	OT:	TC:	S:
Regente	Professor-Adjunto equiparado Mestre Elsa Regina Monteiro Vieira (elsavieira@esdrm.pt)					
Docentes	Professor-Adjunto equiparado Mestre Elsa Regina Monteiro Vieira (elsavieira@esdrm.pt)					
Objectivos:						
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a importância da contabilidade dentro dos sistemas de informação e gestão das organizações; • Enquadrar a conciliação da Contabilidade Geral com o Sistema de Normalização Contabilística e com os planos sectoriais, • Estudar e compreender os conceitos fundamentais da Contabilidade, nomeadamente o método e os princípios contabilísticos; • Adquirir uma estrutura teórica adequada que permita a compreensão da problemática contabilística e as suas implicações no âmbito da análise financeira; • Reconhecer a importância das informações e das peças contabilísticas como elementos imprescindíveis da gestão global das organizações. 						
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo detalhado das contas: Classe 2 - Contas a Receber e a Pagar (conclusão); Classe 3 - Inventários; Classe 4 - Investimentos; Classe 5 - Capital, reservas e resultados transitados; Classe 6 e 7 - Gastos, rendimentos e resultados; 2. Operações de fim de exercício 3. Aplicação prática em software contabilístico 						
Avaliação:						
<p>Contínua: 1º mini-teste - 20%; 2º mini-teste - 30% e frequência - 50% da nota final de avaliação contínua.</p> <p>Consideram-se aprovados os alunos que no conjunto dos elementos de avaliação obtenham média igual ou superior a 10 valores.</p> <p>O aluno encontra-se enquadrado na avaliação contínua a partir do momento em que participa num dos elementos de avaliação previstos.</p> <p>Final: prova escrita (50%) e prova oral (50%).</p> <p>Condições de acesso ao Exame de Época Normal: alunos que não tenham participado em qualquer elemento de avaliação contínua; alunos que tenham obtido na avaliação contínua classificação final igual ou superior a 8 valores e inferior a 10 valores, em qual quer dos casos, os alunos têm de cumprir o regime de frequência de acordo com o estipulado no programa.</p>						
Bibliografia principal						
<ol style="list-style-type: none"> 1. Borges, A. et al. (2007), As Novas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, 2ª Edição, Áreas Editora. 2. Morais, A. e Lourenço, I. (2005), Aplicação das Normas do IASB em Portugal, Publisher Team. 3. Rodrigues, J., (2005), Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro, Áreas Editora. 						
Legislação:						
<ul style="list-style-type: none"> • <u>SNC - Decreto-Lei158/2009,</u> • <u>Portaria n.º 986/2009. D.R. n.º 173, Série I - Modelos de demonstrações financeiras;</u> • <u>Portaria n.º 1011/2009 - Código de Contas;</u> • <u>Avisos referentes ao SNC - Estrutura conceptual, norma interpretativa, NCRF e NCRF-PE</u> • AVISO N.º 15652/2009, DE 07 DE SETEMBRO • AVISO N.º 15653/2009, DE 07 DE SETEMBRO • AVISO N.º 15654/2009, DE 07 DE SETEMBRO • AVISO N.º 15655/2009, DE 07 DE SETEMBRO 						